

# **ANEXO 1**

Lista de presença planejada

## Conferência Regional de CASA VERDE

### Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Adalberto Balbino	Usuário
Adalgisa De Fátima Rocha Silva	Trabalhador CLT
Adriana Cunha De Jesus	Trabalhador CLT
Adriana Gabrielle Dos Santos	Trabalhador CLT
Agatha Cristina Marques	Trabalhador CLT
Agleilza Dos Santos Oliveira	Trabalhador CLT
Alexsandra Rocha De França	Trabalhador CLT
Alilam Moura Soares Da Silva	Trabalhador CLT
Ambrozina Alvarenga Nascimento	Trabalhador CLT
Ana Paula Camargo Viana	Trabalhador CLT
Ana Paula Dos Santos Rocha	Trabalhador CLT
Ana Paula Farias Dos Santos Xavier	Trabalhador CLT
Anderson Alex Da Silva Teixeira	Trabalhador CLT
Andrea Cleuza De Souza	Trabalhador CLT
Andréa G. Malta Dos Santos	Trabalhador CLT
Andreia Soares De Moraes Silva	Trabalhador CLT
Andresa Cristina Eugenio	Trabalhador CLT
Andreza Bianca De Godoi	Entidade / Organização
Angela Assis	Trabalhador CLT
Angélica De Sá Santos	Trabalhador CLT
Antonia Cristina Da Silva Viegas	Trabalhador CLT
Aparecida Vicente Caetano De Oliveira	Trabalhador CLT
Ariane Buniotto	Trabalhador CLT
Atevir Nogueira Dos Santos Junior	Trabalhador CLT
Aurilene Alves Canuto	Trabalhador CLT
Avelar Lima Ibide Ferreira	Trabalhador CLT
Basílio Alberto Francisco	Trabalhador CLT
Beatriz Costa E Silva	Trabalhador CLT
Bruna Pinheiro	Trabalhador CLT
Brunna Da Silva Pereira	Trabalhador CLT
Bruno Da Silva Abreu	Trabalhador CLT
Bruno Gonçalves Melo	Entidade / Organização
Camila Aparecida De Souza De Oliveira	Trabalhador / Servidor
Camila Cristina Pereira	Trabalhador CLT
Camila Felicea Jorge	Gestão de SUAS
Camila Gerardo Marques	Trabalhador CLT
Carolina Cesar Paschoal	Trabalhador CLT
Caroline Nascimento Vieira Ratos	Trabalhador CLT
Cilene Izidoria De Sousa	Entidade / Organização
Clarice Celestino Francisco Pereira	Trabalhador CLT
Claudia Aurelhano	Trabalhador / Servidor

## Conferência Regional de CASA VERDE

Claudia Tomaz De Aquino	Trabalhador CLT
Cleide Lira De Souza	Trabalhador CLT
Clenice Dumas Pereira	Trabalhador CLT
Cristina Oliveria	Trabalhador / Servidor
Daiana Dos Santos Rodrigues	Trabalhador CLT
Danielle Mesquita Rolim	Trabalhador CLT
Darlene Froes Da Silva	Trabalhador CLT
Deborah Valota Apolinário	Trabalhador CLT
Denise Dos Santos Prado	Trabalhador CLT
Denise Pereira Avelans	Trabalhador CLT
Devanise Gomes Ferreira	Trabalhador CLT
Dinaíva Lima Da Silva	Trabalhador CLT
Disney Rocha Machado	Trabalhador CLT
Dorivan Aparecida Ribeiro	Trabalhador CLT
Edileuza Santos De Almeida Mello	Trabalhador CLT
Edjane Dos Santos Silva	Trabalhador CLT
Edneia Izidorio Ximenes	Gestão de SUAS
Edneia Pereira Dos Santos	Trabalhador CLT
Elaine Dutra	Trabalhador CLT
Elaine Fernandes Eugenio	Trabalhador CLT
Elci Alves Arruda	Trabalhador CLT
Elenilde Maria De Jesus	Trabalhador CLT
Eliane Aparecida Salazar Dos Santos	Trabalhador CLT
Eliane De Jesus Barbosa	Trabalhador CLT
Elisangela De Souza Do Amaral Damiani	Trabalhador CLT
Elza Nayara Da Silva Gomes	Trabalhador CLT
Eunice Fernandes De Souza	Trabalhador CLT
Everton Nunes Da Silva	Trabalhador CLT
Fabiana Cristina Reis	Trabalhador CLT
Fabiana Gomes De Paiva	Gestão de SUAS
Fabiane Massucatti	Trabalhador CLT
Fabio Bernardo Francisco	Trabalhador CLT
Flávia Campos Carvalho	Trabalhador CLT
Flaviana De Brito Silva	Trabalhador CLT
Flávio Casimiro De Sousa	Trabalhador CLT
Francisca Maria Viana Gama	Trabalhador CLT
Gabriela Monteiro Lima	Trabalhador CLT
Ganhi Insali	Trabalhador CLT
Genilso Correia Da Silva	Trabalhador CLT
George Hamilton Dos Santos	Trabalhador CLT
Gicele Magalhães Da Silva	Trabalhador CLT
Gildasio Januario De Souza	Trabalhador CLT
Gilnai Portela Bispo	Trabalhador CLT

## Conferência Regional de CASA VERDE

Giseli Cristina Rodrigo	Trabalhador / Servidor
Gladiston Cavalcante Pereira	Trabalhador CLT
Gleide Barbara	Trabalhador CLT
Graziele Conceicao Alves Dos Reis	Trabalhador CLT
Gustavo Gonçalves Nascimento	Trabalhador CLT
Indaia Ferreira De Lima	Trabalhador CLT
Indiara Naise Varjão Da Silva	Trabalhador CLT
Irene Michele Caetano	Trabalhador CLT
Isabela Mendonça Da Silva	Trabalhador CLT
Isani Conceição Silva Matos	Trabalhador CLT
Ivana Barboza Moraes Santos	Trabalhador CLT
Ivaneide De Menezes	Trabalhador CLT
Jailson Martins Cordeiro	Usuário
Jessica Aparecida Concentino	Trabalhador CLT
Joelita Francisca Dos Santos Aguiar Fragas	Trabalhador CLT
Joelma Bispo Gonçalves	Trabalhador CLT
Jose Alves De Almeida	Trabalhador CLT
Joselaine Moreira De Sá	Trabalhador CLT
Joyce Aparecida Dias Silva	Usuário
Juliana Roberta Rodrigues	Trabalhador CLT
Juliana Rodrigues Liberado	Trabalhador / Servidor
Juliana Silveira De Camargo	Trabalhador CLT
Karine Bressiani Rosati	Trabalhador CLT
Kathia Aparecida Pressutti Razuk	Entidade / Organização
Katia Marisa Gerardo Marques	Trabalhador CLT
Leonardo Augusto De Abreu	Trabalhador CLT
Lilian Cicero Duda	Trabalhador CLT
Liliane Almeida Neres	Trabalhador CLT
Luanda Thomaz	Trabalhador CLT
Luci Sales De Lima	Trabalhador CLT
Luciana Carvalho Da Silva	Trabalhador CLT
Lucidelma Silva Duarte	Trabalhador CLT
Luiz Fernando Moura Brito	Trabalhador CLT
Madalena Soares Santos Pessoa	Trabalhador CLT
Marcela Mangini Cypriano	Trabalhador CLT
Marcele Mendes Duarte Pinto	Trabalhador / Servidor
Marcia Consuelo Geralda Rocha	Trabalhador CLT
Marcia Da Silva Ribeiro	Trabalhador CLT
Marcia Regina Varanda Jarandilha Santos	Gestão de SUAS
Marciano Da Silva	Usuário
Marcos Dantas Da Silva	Trabalhador CLT
Marcos Paulo Dos Reis	Usuário
Marcos Roberto Barbosa De Jesus	Trabalhador CLT

## Conferência Regional de CASA VERDE

Maria Angelica De Oliveira Pinto	Trabalhador / Servidor
Maria Aparecida De Souza Santos	Trabalhador CLT
Maria Aparecida Dos Santos	Trabalhador CLT
Maria Aparecida Oliveira Da Silva	Entidade / Organização
Maria Cecília Cardoso	Trabalhador CLT
Maria Cristina Fernandes	Trabalhador CLT
Maria Da Conceicao Rosa	Trabalhador CLT
Maria De Fátima De Araújo	Gestão de SUAS
Maria Do Socorro Formiga Da Silva	Usuário
Maria Eugenia De Oliveira Ramos	Usuário
Maria Jose Da Silva	Trabalhador CLT
Maria Lucia Alcantara	Trabalhador CLT
Maria Luiza Pereira Da Silva Costa	Trabalhador / Servidor
Maria Uberlania Da Silva	Trabalhador CLT
Mariane Guimarães Da Silva	Trabalhador CLT
Maristela Da Silva Gaspar Paes	Trabalhador CLT
Marivalda Portela Nascimento	Trabalhador CLT
Mariza Santos Costa	Trabalhador CLT
Marlei Gaia Matos	Usuário
Marli Ramos	Trabalhador / Servidor
Marta Lúcia Da Silva Gomes	Trabalhador CLT
Michele Scapechi	Trabalhador CLT
Michelle Regina Dos Santos Marques	Trabalhador CLT
Mirela Ferraz	Trabalhador / Servidor
Monica Gonçalves Santos	Trabalhador CLT
Neusa Aparecida Rocha Azevedo Oliveira	Trabalhador CLT
Nilda Keiko Toyomoto Ito	Trabalhador / Servidor
Norma Barcelos Da Silva	Trabalhador CLT
Patricia Di Tullio Leao Miranda	Gestão de SUAS
Primitiva Pereira Dos Santos	Usuário
Quitéria Vieira De Macedo Silva	Trabalhador CLT
Raquel Cristina Da Silva Batista	Trabalhador CLT
Regiane Aparecida Augusta Da Silva	Trabalhador CLT
Regina Celia De Oliveira Carvlho	Trabalhador / Servidor
Regina Celia Simoes	Trabalhador CLT
Ricardo Augusto Santos Da Silva	Trabalhador CLT
Ricarla Francelino França Da Silva	Trabalhador CLT
Rosane Da Silva Berthaud	Gestão de SUAS
Rosangela Cruz Luzia	Trabalhador CLT
Rosangela De Sousa Ferreira	Trabalhador CLT
Rosangela Karina Miguel	Trabalhador CLT
Roseli De Jesus	Trabalhador CLT
Roseli G. Rodrigues De Souza	Entidade / Organização

## Conferência Regional de CASA VERDE

	Usuário
Roseli Lima Dias Dos Santos	
Rosemeire Aparecida Granato Ramos De Marte	Trabalhador CLT
Rosemeire De Andrade Silva	Trabalhador CLT
Rosemery Da Silva Barboza	Trabalhador CLT
Rosimar Brussolo Nogueira	Trabalhador CLT
Roziane Soares Silva	Trabalhador CLT
Rubria Bandeira Reis	Trabalhador CLT
Sandra Cristina Montalvão	Trabalhador CLT
Sandra De Freitas Silva	Trabalhador CLT
Sandra Regina Do Nascimento	Trabalhador CLT
Santa Cardoso Dos Reis	Trabalhador CLT
Sara Regina Silva Pereira	Trabalhador CLT
Sebastiana Dos Santos Dias Da Silva	Trabalhador CLT
Sergio Cubani	Trabalhador CLT
Silvana Aparecida Claudino	Trabalhador CLT
Silvia Da Rocha	Trabalhador CLT
Silvia Elena Neubern De Freitas Fiume	Trabalhador / Servidor
Silvia Machado Das Neves	Trabalhador CLT
Simone Cristina De Oliveira	Trabalhador CLT
Sonete Marques Da Silva	Trabalhador CLT
Sonia Maria Pereira De Araujo	Trabalhador / Servidor
Sueli Da Silva	Trabalhador CLT
Suellen Barboza Stefanel	Trabalhador CLT
Tais Cristina Pereira	Trabalhador CLT
Talita Santos Kozan	Gestão de SUAS
Terezinha De Mattos Santos	Trabalhador CLT
Thainá Zacharias Da Cruz Assumpção	Trabalhador CLT
Thiago Lopes Moreira	Trabalhador CLT
Valeria Graça Leite Garcia	Trabalhador CLT
Valéria Nascimento Da Silva	Trabalhador CLT
Vanda Sueli Rosário	Trabalhador CLT
Vanessa Da Silva Mendonca	Trabalhador CLT
Vania Clara Florio	Trabalhador CLT
Vera Lucia Crisostomo	Trabalhador CLT
Vivian Egídio De Oliveira	Trabalhador CLT
Viviane Pereira De Abreu	Trabalhador CLT
William Dos Santos	Trabalhador CLT
Yamim Alves Cunha	Trabalhador CLT

# **ANEXO 2**

## Apresentação SAS

## **Conferência Regional de CASA VERDE**

### **Anexo 2 – Apresentação SAS Casa Verde**



# **ANEXO 3**

Palestra realizada na  
Conferência Regional

## Conferência Regional de CASA VERDE

### Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

#### XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



#### XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



#### XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

#### XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social 1995
- Política Nacional da Assistência Social - PNAS
- Sistema Único de Assistência Social- SUAS
- Norma Operacional Básica da Assistência Social



#### Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



#### XI Conferência de Assistência Social SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



## Conferência Regional de CASA VERDE

### XI Conferência de Assistência Social SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



### XI Conferência de Assistência Social Princípios do SUAS

- Universalidade
- Gratuidade
- Integralidade da Proteção Social
- Equidade



### XI Conferência de Assistência Social Diretrizes do SUAS

- Primazia da responsabilidade do Estado
- Descentralização Política – administrativa
- Comando Único
- Cofinanciamento compartilhado
- Matricialidade Sociofamiliar
- Territorialização
- Relação Estado e Sociedade
- Controle e Participação Social



### Proteção Social Básica VÍNCULOS PRESERVADOS

- A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os [Benefícios Eventuais](#) e os [Benefícios de Prestação Continuada \(BPC\)](#) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

### XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Básica



A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os [Centros de Referência de Assistência Social \(CRAS\)](#) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos.

### XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Especial

- A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.





## Conferência Regional de CASA VERDE

### XI Conferência de Assistência Social Proteção Especial

- As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

### XI Conferência de Assistência Social CREAS

- O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

### XI Conferência de Assistência Social SUAS

- Sistema alicerçador de seguranças sociais próprias da política de assistência social:
  - Acolhida
  - Convívio
  - Autonomia
  - Rendimento
  - Garantias de direitos, de equidade e de proteção social



### Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

**PROGRAMAS** - ações integradas por tempo determinado

**PROJETOS** - Investimento econômico/social em grupos populacionais

**SERVIÇOS** - Ofertas de atividades continuadas atende as necessidades do cidadão



### Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

**Benefícios** - Instrumentos de garantia de direitos

- Benefício de Prestação Continuada – BPC
- Benefícios Eventuais



### XI Conferência de Assistência Social Transferência de Renda

**Federal**

- Programa Bolsa Família

**São Paulo**

- Renda Mínima
- Ação Jovem
- Renda Cidadã



## Conferência Regional de CASA VERDE

### XI Conferência de Assistência Social Principais Conquistas

Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência

A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da Política de Assistência

Pobreza – situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso a renda, serviços e direitos

### XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- Mudança de Concepção com adoção da Proteção Social
- Proteção não contributiva
- Afirmação do direito do cidadão
- Promoção da Inclusão Social



### XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- 10.100 unidades públicas prestando serviços socioassistenciais
- 4,1 milhões de pessoas recebendo o BPC
- CAD ÚNICO instrumento de vigilância socioassistencial



### XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

O SUAS comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da **União** passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na [Norma Operacional Básica \(NOB/SUAS\)](#).

### XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

**Esfera Estadual** tem o papel na assistência social de coordenar e executar os respectivos programas assistenciais. Aos estados cabe também a coordenação da gestão pública nos espaços regionais, nas regiões metropolitanas e nas aglomerações urbanas.

**Esfera Municipal** são as executoras dos programas, serviços e ações da Assistência Social, recebendo recursos da União e dos governos estaduais para este trabalho..



### XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- **E a sociedade civil**, seja através das entidades seja através de mobilização individual e grupal com a responsabilidade de fiscalizar e propor ações que atendam as necessidades expressas pela população.



## Conferência Regional de CASA VERDE

### XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A gestão das ações e a aplicação dos recursos são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (representantes de estados e municípios) e na Comissão Intergestores Tripartite (representantes do Governo Federal, de estados e municípios). Esses procedimentos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.



### XI Conferência de Assistência Social SUAS

- O SUAS também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso.



### XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS é composto pelo poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área. O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



### XI Conferência de Assistência Social E o que vamos fazer?

- **TEMA** – Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026
- **LEMA** – Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos, o SUAS que queremos



### XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

As diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026

DESAFIO: Estruturar diretrizes que possam assegurar convergência entre a demanda da população e ofertas disponíveis



### XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas

- Diretrizes do SUAS para os próximos 10 anos
- Subtema 1: o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: O pacto Federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática





## Conferência Regional de CASA VERDE

### XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões

- Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS o pacto federativo brasileiro
- Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
- Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.

### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 2

- Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

O pacto federativo brasileiro na execução das políticas públicas, significa compreender o funcionamento da gestão compartilhada onde cada esfera de governo assumam suas responsabilidades e cumpra as suas atribuições, com o objetivo de garantir qualidade e cobertura adequada dos serviços públicos, de acordo com as necessidades da população e realidades locais.



### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 3

- Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política pública. Nesta linha, torna-se fundamental avaliar a existência e garantia dos espaços coletivos de discussão e deliberação, considerando todos os atores, trabalhadores, gestores, entidades socioassistenciais e usuários.



### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 4:

- Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviço socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH e nas Resoluções do CNAS nº 17/2011 (trabalhadores de nível superior); nº 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e nº 09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 5

- Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



## Conferência Regional de CASA VERDE

### XI Conferência de Assistência Social

- “ Só sei que nada sei, e o fato de saber isso, me coloca em vantagem sobre aqueles que acham que sabem alguma coisa. “

Sócrates

OBRIGADO

ANA CASTILHO





# **ANEXO 4**

## Dinâmica de Facilitação "Escuta minuto"

## **Conferência Regional de CASA VERDE**

### **Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”**

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

# **ANEXO 5**

Metodologia de condução dos  
grupos de trabalho

## **Conferência Regional de CASA VERDE**

### **Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo**

#### **Orientações gerais**

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão\_nome do facilitador\_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

#### **Acolhida**

Relatar a dinâmica de apresentação.

#### **Encaminhamento**

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

#### **Proposições**

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

#### **Finalização**

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

# **ANEXO 6**

Apresentação das propostas para a  
plenária

## Conferência Regional de CASA VERDE

### Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

 <p><b>XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO</b></p>	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar a rede socioassistencial através de mapeamento qualitativo para atender as demandas específicas de cada região, permitindo autonomia da gestão financeira aos equipamentos, garantindo os investimentos adequados às necessidades de cada território.</li></ul>
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer, expandir, fiscalizar o trabalho intersetorial, garantindo o atendimento ao indivíduo em sua totalidade.</li></ul>	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar o conhecimento da população sobre seus direitos, tanto dentro dos serviços e das comunidades como através da divulgação em meios de comunicação de massa, objetivando consolidar a informação de que todo cidadão tem direito a uma vida digna</li></ul>
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Consolidar a Assistência Social como política pública de direito, assegurando o orçamento adequado, ampliando a rede a destinação de recursos, assim como a diminuição da burocracia e das condicionalidades para inclusão nos PTR's.</li></ul>	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Formação e capacitação continuada dos trabalhadores e gestores do SUAS, visando um maior entendimento e apropriação da política de Assistência Social; favorecendo maior participação destes trabalhadores e por conseguinte, como agente multiplicador, fomentar a participação da população atendida.</li></ul>
<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar a divulgação sobre a política de Assistência Social e dos espaços participativos, por meio de veículos midiáticos e campanhas publicitárias, para viabilizar o acesso dos usuários à política.</li></ul>	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Implementar capacitação sobre princípio do controle social para os trabalhadores do SUAS.</li></ul>

# Conferência Regional de CASA VERDE

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

**Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, garantindo que parte deste repasse seja destinado a capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS.**

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

► **Aprimorar a normatização, monitoramento e fiscalização dos serviços, programas e benefícios previstos no SUAS, com o objetivo de garantir o direito dos usuários, preservar a integridade do trabalhador público e conveniado, e possibilitar o controle social da política de Assistência Social;**

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

► **Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, visando a aprovação em 2016 pelo Poder legislativo e implementação em 2017;**

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual

► **Ampliar o percentual do orçamento destinado a Assistência Social para os municípios, visando a ampliação da rede socioassistencial;**

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

► **Ampliar o percentual do orçamento destinado a Assistência Social para os municípios, visando a ampliação da rede socioassistencial.**

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

► **Garantir a capacitação continuada para todos os profissionais do quadro de RH dos serviços de Assistência Social da rede pública e conveniada.**

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

► **Garantir a articulação intersecretorial entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e as demais secretarias das outras políticas públicas, de forma a implementar e fortalecer as parcerias em busca da efetividade dos direitos socioassistenciais.**

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

► **Garantir a parceria do Governo do Estado com os municípios para formação continuada e permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio das FATECs e universidades públicas, com maior repasse de verba por parte do Governo do Estado.**

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal

► **Ampliar os recursos destinados à capacitação dos trabalhadores dos serviços socioassistenciais, estabelecendo junto às demais instâncias federalitárias orientações para construção de plano de carreira, com valorização dos trabalhadores, ampliação dos quadros de RH, criação do cargo de coordenador pedagógico e atenção especial às novas profissões (músico terapeuta, terapeuta ocupacional, economista doméstico, antropólogo, etc.).**

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

► **Promover a formação das políticas públicas entre os profissionais dos serviços socioassistenciais, para garantir a qualidade de atendimento ao usuários, visando a garantia de direitos;**

## Conferência Regional de CASA VERDE


Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Fortalecer o diálogo entre as diversas políticas públicas (saúde/educação/assistência/habitação etc.) para ações mais integradas buscando efetivação da Política da Assistência Social;

Estadual


- Repasse maior de **recursos financeiros** subsídies para ampliação da qualidade dos serviços do SUAS



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- Criação de campanha nas grandes mídias, divulgando os serviços prestados pelo SUAS, levando o conhecimento e acesso a direitos; Integra a campanha: projeto gráfico e de desenvolvimento de **palestras a ser articuladas com o Ministério da Educação;**





## **Anexo 7 – Relação de Delegados**

## **Anexo 8 – Ficha técnica**

# Conferência Regional de CASA VERDE

## Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência		26		Nº de Pessoas		300	
DATA DO EVENTO	21 /julho/2015. (quinta-feira)						
SAS	Paulo						
LOCAL	Casa Verde - Fábrica de Cultura						
Endereço	Rua Franklin do Amaral, 1575						
Macro Região	Norte						
Responsável do Local:							
no Auditório	Paulo - 2233-9270						
Coordenador (a) SAS							
Nome	Camila						
Telefone	99960-5229						
e-mail:							
				Qtd.:	Obs.:		
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		Quadra de esporte	
Sonorização	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não		Disponibiliza o Técnico	
Projetor e Tela		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
Microfone	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não	300	Cadeiras de plastico	
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não	1		
				Qtd.:	Obs.:		
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não	1		
Extensão		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
Internet		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
				Qtd.:	Obs.:		
Salas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não	6		
Cadeiras		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Quadro	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Sonorização		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
Lap Top		Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:							
Todas as salas tem capacidade para 40/45 pessoas, todas no 1 andar							
Não tem sonorização.							
Vai disponibilizar painel para pendurar os informativos							
<b>ANOTAÇÕES:</b>							
Internet não tem							
Toalha branca não tem							

## **Anexo 9 – Fichas de Avaliação**

## **Anexo 10 – Quadro Instrumental 2**

## Conferência Regional de CASA VERDE

### Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

#### Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de Casa Verde
3. Datas de realização	17 de agosto de 2015 (segunda-feira)
4. Local de realização	Fábrica de Cultura - Rua Frankilin do Amaral, 1.575 / Vila Nova Cachoeirinha
5. Porte do Município	Metrópole

#### Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
3	12 (T) / 1 (S)	2	8	7

#### Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
2	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
1	Palestras ou debates públicos
	Outras formas: A SAS Casa Verde utilizou a metodologia:  - Divulgação eletrônica junto à rede de serviços da proteção básica e especial, solicitando encontros preparatórios com os usuários dos serviços sobre o material da Conferência de Assistência Social.  - Encontro com funcionários públicos, funcionários da rede conveniada e usuários sobre a Conferência de Assistência Social.

#### Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

## Conferência Regional de CASA VERDE

### Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	11h10m	Credenciamento
8h15	9h15m	Café da Manhã
9h05m	11h08m	Plenária de Abertura
9h40m	10h34m	Palestra Magna
10h40m	11h06m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h15m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	15h55m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h15m	16h23m	Aprovação das Moções
16h25m	16h45m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h48m	17h10m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h12m	Encerramento
17h15m	18h	Café da Tarde

# **Anexo 11 – Documentação Fotográfica**



## Conferência Regional de CASA VERDE

### LOCAL - ENTRADA



### CRENCIAMENTO

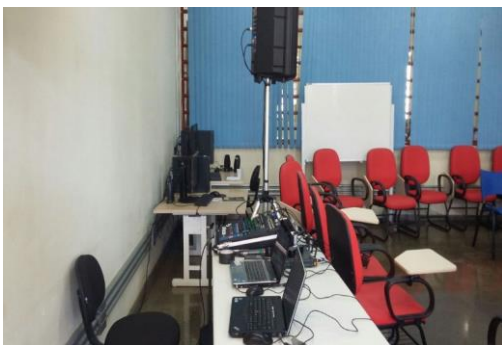


# Conferência Regional de CASA VERDE

## PLENÁRIA



## SALAS



# COMUNICAÇÃO VISUAL



# **Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas**

# **Anexo 13 - Lista de Presença Original**

# **Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores**

# **Anexo 15 - Moções Originais**

**Anexo 16 – CD com relatório na  
versão digital, lista de presença  
planificada e áudio da  
Conferência Regional**